



*Câmara Municipal de Natal*

A casa do povo. A sua casa.

CMN - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR  
Nº 8/25  
FOLHA: 124

<b>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR</b>	8/2025
<b>AUTOR(A)</b>	Vereador Fúlvio Saulo
<b>DESTINO</b>	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

### **CERTIDÃO**

**CERTIFICO** e dou fé que, consultando a base de dados deste Departamento Legislativo, não foi identificada a existência de proposição em tramitação ou já convertida em Lei semelhante a esta nesta Casa Legislativa.

Ressalta-se que esta certidão não exclui a apreciação das Comissões Temáticas para decidir sobre a existência ou não de proposição similar, podendo incorrer no disposto no art. 68, inciso V, do regimento interno desta Casa Legislativa Municipal.

Natal, 18 de agosto de 2025

  
**Juliana Galvão Bezerra**

Assistente Legislativo

MAT.: 17965